



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023 (Do Sr. Gilberto Abramo)

Solicita informações ao Excentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sobre as providências adotadas pelo Ministério no sentido de coletarem informações relevantes para a apuração da movimentação internacional de lucros e da erosão das bases de tributação.

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado pedido de informações ao Excentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sobre as providências adotadas pelo Ministério no sentido de coletarem informações relevantes para a apuração da movimentação internacional de lucros e da erosão das bases de tributação, conforme segue:

- Quais as providências adotadas por este Ministério no sentido de coletarem informações relevantes para a apuração da movimentação internacional de lucros e da erosão das bases de tributação?
- Quais as providências adotadas por este Ministério no sentido de promover análises ou de tornarem tais informações disponíveis para análise, sem que para isso, deixe de adotar as cautelas necessárias a fim de assegurar o sigilo fiscal?
- Em havendo a coleta e a análise das informações acima mencionadas, quais as providências tomadas por este Ministério? E quais os valores apurados?
- Caso as informações estejam disponíveis para análise, encaminhar a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A OCDE publicou uma série de estudos nos quais demonstra a preocupação com o cenário da movimentação internacional de lucros e da erosão das bases de tributação. No estudo ela aponta uma série de recomendações que, num primeiro momento, passam ao largo do campo de atribuições do Congresso Nacional por dependerem, como primeiro passo, da celebração de novos acordos internacionais, o que é competência privativa do Presidente da República.

Entre as medidas sugeridas, consta a necessidade de se fazer a apuração, análise ou disponibilização para análise da movimentação internacional de lucros e da erosão das bases de tributação.



LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Gilberto Abramo** - REPUBLICANOS/MG

Apresentação: 24/04/2023 14:12:22.910 - CFFC

REQ n.164/2023

Ao que parece, a Receita Federal do Brasil não disponibiliza tais informações. Prova disso, cito o caso do economista Piketty que ao realizar um estudo das economias de vários países não conseguiu obter dados da Receita Federal do Brasil, o que prejudicou a análise do caso brasileiro em sua obra.

Diante dessas informações, gostaria de saber do Ministério da Fazenda quais as ações que estão sendo adotadas no sentido de coletarem informações relevantes para a apuração da movimentação internacional de lucros e da erosão das bases de tributação, bem como da promoção de análises ou de tornarem tais informações disponíveis para análise, sem obviamente se descuidarem das cautelas necessárias a fim de assegurar o sigilo fiscal.

Desta forma, conto com o dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2023.

Deputado GILBERTO ABRAMO
REPUBLICANOS/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233423498900>



LexEdit

* C D 2 3 3 4 2 3 3 4 9 8 9 0 0 *